



## PODER EXECUTIVO

<b>Governador .....</b>	<b>Eduardo Corrêa Riedel</b>
Vice-Governador .....	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil .....	Walter Benedito Carneiro Junior
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração .....	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde .....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos .....	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura .....	Marcelo Ferreira Miranda
Secretaria de Estado da Cidadania .....	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Guilherme Alcantara de Carvalho

## SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... 2

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ..... 4

ATOS DE LICITAÇÃO ..... 6

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

# ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

## Secretaria de Estado de Saúde

**Resolução N. 492/SES/MS**

**05 de novembro de 2025.**

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 16.040, de 28 de outubro de 2022, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	Processo	Objeto	Valor R\$
<b>Corumbá</b>	03.330.461/0001-10 05.443.851/0001-22	27.025.871-2025 2025TR001836	Transportar pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo.	R\$ 274.000,00 (Investimento)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da primeira parcela do recurso, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses, mediante requerimento da parte proponente.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**MAURICIO SIMÕES CORRÊA**  
Secretário de Estado de Saúde

**Extrato do Termo Administrativo de Doação nº 91/2025**

**Participantes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, e a **Associação Beneficente de Maracaju**, CNPJ n. 24.644.494/0001-05.

**Objeto:** O presente termo tem por objeto a doação, a título gratuito/sem encargos, de 01 (um) equipamento, sistema de vide laparoscopia, composto mínimo por monitor grau medico, fonte de luz led, insuflador, câmera e rack, embalagem 1.0 unidade, informados na descrição da Ficha Individual do Patrimônio e Laudo de Bens Inservíveis constante nos autos n. 27.025.368-2025, os quais ficarão alocados em favor da donatária.

**Base legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: Constituição Federal; Lei Federal 14.133/21 e o Decreto Estadual n.º 16.294, de 09 de outubro de 2023).

**Data ass.:** 05.11.2025

**Assinam:** Maurício Simões Corrêa – Secretário de Estado de Saúde - SES

Thiago Olegário Caminha - Entidade

**Extrato do Convênio n. 5228/2025 - 76/2025**

**Processo nº:** 2025TR005228

**NUP. nº** 27.024.376-2025

**Participantes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a entidade sem finalidade lucrativa **Associação de Auxílio e Recuperação dos**



DOCUMENTO  
ASSINADO  
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

**Hansenianos** - CNPJ n. 03.273.885/0001-90.

**Amparo Legal:** Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber às disposições da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2021, e suas alterações.

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto auxiliar e apoiar a recuperação de pacientes sus como eixo de saída aos pacientes do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul nos perfis sociais CCI (Cuidados Continuados Integrados); CLA (Clínico Agudo); Tuberculose/Hanseníase, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento.

**Do valor do convênio:** O valor total deste Convênio é de R\$ R\$ 3.888.000,00 (três milhões oitocentos e oitenta e oito mil reais), a serem repassados conforme Plano de Trabalho.

**Dos recursos financeiros:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0001, Fonte 0150010021, Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho inicial n. 2025NE010204, emitida em 05/11/2025, no valor de R\$ 648.000,00 (seiscientos e quarenta e oito mil reais) para Despesas Correntes.

**Vigência:** O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os participes.

**Data ass.:** 06.11.2025

**Ass.: Maurício Simões Corrêa** – Secretaria de Estado de Saúde - SES

Carlos Augusto Melke – Entidade

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO

Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução do convênio, nos termos do art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Fica designada a servidora abaixo indicada, a função de FISCAL do Convênio n. **5228/2025 - 76/2025**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade Privada sem fins lucrativos, **Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos de Campo Grande/MS**, Processo n. 2025TR005228- NUP nº 27/028.375/2025, conforme segue:

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Bruna Emily Xavier Monteiro Ferreira	33872022

**MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA**

Secretário de Estado de Saúde

### Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 1912/2024 – 127/2024

**Processo: 27/032.145/2024**

**Participantes:** **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77 com a **Associação Pestalozzi de Campo Grande/MS**- CNPJ n. 15.413.222/0001-03.

**Amparo Legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27.032.145/2024, e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n. 1912/2024 – 127/2024 e alterar o Anexo IV, do Plano de Trabalho.

**Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 1912/2024 – 127/2024, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08/11/2025, cujo encerramento ocorrerá em 07/05/2026.

**Da ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 1912/2024 – 127/2024, não alteradas pelo presente Termo.

**Data de assinatura:** 05.11.2025

**Ass.: Maurício Simões Córrea** – Secretaria de Estado de Saúde/MS

Gyselle Saddi Tannous - Entidade



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

## ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

A FUNSAU - Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul torna pública a relação de empenhos e, havendo, anulações, autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente aos dias 17, 21, 23, 27 e 29 de outubro de 2025:

PROCESSO: 270262652025 NE: 009528 ESPECIE: PREGÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 17/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 321.360,00

FAVORECIDO: QL MED MATERIAL HOSPITALARES LTDA - ME

OBJETO: Anel - Uso: para aneloplastia valvular maleável. (1 - Un.); Conjunto - Tipo: descartável; Uso: para circulação assistida; Tamanho: adulto. (1 - Un.); Conjunto - Tipo: hemoinfusão; Uso: para autotranfusão; Tamanho: adulto. (1 - Un.); Conjunto - Uso: para circulação extracorporea adulto; Composto: 01 oxigenador de membranas c/cec adulto, 01 reservatório para cardiotomia, 01 filtro de linha arterial, 01 kit cânulas, 01 hemoconcentrador p/cec, 01 reservatório de cardioplegia e 01 filtro de cardioplegia. (1 - Un.); Endoprótese - Tipo: prótese valvular mecânica duplo folheto rotável aórtica. (1 - Un.); Endoprótese - Tipo: prótese valvular mecânica duplo folheto rotável mitral. (1 - Un.); Endoprótese - Tipo: torácica reta. (1 - Un.); Órteses e próteses - Tipo: patch orgânico com 50cm<sup>2</sup>. (1 - Un.).

PROCESSO: 270278122025 NE: 009529 ESPECIE: PREGÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 17/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 29.139,50

FAVORECIDO: SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Cateter - Espécie: diagnóstico para coronariografia; Medida: 5F X 100JL esquerda curva 35 mm; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno. (1 - Un.); Cateter - Espécie: diagnóstico para coronariografia; Medida: 5F X 100JR direita curva 40mm; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno. (1 - Un.); Cateter - Espécie: diagnóstico para coronariografia; Medida: 5F X 100cm multipurpose curva A2 (MPA 2); Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno. (1 - Un.); Cateter - Espécie: pigtail 5 Fr; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno. (1 - Un.); Fio hospitalar - Tipo: guia; Material: aço inoxidável 304 ou superior; Cobertura: polímero fluorinado e/ou teflonado; Diâmetro : 0,035"; Comprimento: 180 cm; Requisito: ponta distal radiopaca, em J. (1 - Un.); Kit para procedimento - Uso: procedimentos angiográficos; Tipo: indeflator(insuflator com manômetro) ; Material: polímero rígido com transparência adequada; Contém: manômetro de pressão acoplado ao embolo, descartável, p/ proced. angiográficos, sistema de deflação interna com rosca, com trava e destrava, c/ graduação a cada ml de forma nítida e permanente, com acessórios, com conector em PVC flexível; Dados Complementares: contém 1 dispositivo de torque, 1 introdutor de guia, 1 adaptador em Y. (1 - Un.).

PROCESSO: 270290572025 NE: 009530 ESPECIE: PREGÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 17/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.092,80

FAVORECIDO: BIOMEDICAL PROD.CIENT.MEDICOS E HOSPITALARES

OBJETO: kit introdutor - Tipo: vascular acesso radial; Material: poliuretano biocompatível; Medida: 6F x 10cm (+/- 2cm); Dados Complementares: válvula anti-refluxo, torneira lateral, com fio guia diâmetro de 0,021" (+/- 2"), com agulha ou abocath de punção; Requisito: atóxico, apirogênico, radiopaco, descartável; Método de esterilização: óxido de etileno. (1 - Un.); kit introdutor - Tipo: vascular; Material: poliuretano biocompatível; Medida: 6F x 10cm (+/- 2cm); Dados Complementares: válvula anti-refluxo, torneira lateral, com fio guia diâmetro de 0,035" (+/- 3"), com agulha de punção; Requisito: atóxico, apirogênico, radiopaco, descartável; Método de esterilização: óxido de etileno. (1 - Un.).

PROCESSO: 270311382025 NE: 009556 ESPECIE: PREGÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 21/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 152.537,66

FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA

OBJETO: Colagenase - Dosagem: 0,6 U / g; Apresentação: pomada; Embalagem: bisnaga com 30 g. (1 - Un.); Levosimendana - Dosagem: 2,5 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 5 ml. (1 - Un.).

PROCESSO: 270312972025 NE: 009602 ESPECIE: PREGÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 209.673,62

FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

OBJETO: Agulha hospitalar - Tipo: quincke; Uso: punção raquidiana; Calibre: 22 G x 3.1/2"; Canhão: luer lock com



visor translúcido e internamente cônico; Requisito: descartável, estéril; Dados Complementares: sem imperfeições ou rebarbas diminuindo a ocorrência de cefaléia; Apresentação: embalagem individual. (1 - Un.); Agulha hospitalar - Uso: descartável; Bisel: trifacetado; Canhão: plástico atóxico apropriado; Medida: 25 x 0,7; Requisito: esterilizada, siliconização externa, parede fina; Dados Complementares: encaixe perfeito às seringas de formato universal. aceito-luer lock; hermética; Informação Adicional: protetor plást. rígido c/ perfeita adaptação ao canhão e total proteção à agulha; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica. (Cx - 100 - Un.); Cateter - Espécie: venoso periférico; Medida: calibre 18 G; Material: cânula em poliuretano; Requisito do material: agulha traumática com prot. e sistema de segurança; Requisito: flexível; Dados Complementares: câmara de refluxo para vizualização; Informação Adicional: estéril.(1 - Un.); Compressa - Tipo: cirúrgica; Material: 100% algodão; Medida: 45 cm x 50 cm; Peso: mínimo 25 g; Camadas: 04 camadas de gaze fixadas entre si; Requisito: campo operatório não estéril, com alça lateral, máxima absorção, maciez, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos ou substâncias alergênicas; Bordas: costura nas extremidades (overlocadas); Dados complementares: com filamento radiopaco; Embalagem: com 50 unidades.(Un.).

PROCESSO: 270312972025 NE: 009603 ESPECIE: PREGÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 24.507,20

FAVORECIDO: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Coletor - Tipo: perfuro cortante; Material: papelão; Capacidade: 7 litros; Acompanha: sacola plástica amarela, fundo rígido, cinta lateral, coletor semi-montado e bandeja interna. (1 - Un.); Coletor - Uso: perfuro cortante; Material: confeccionada em papel incinerável, cor amarela, revestida internamente com produto impermeabilizante que evita umidade e vazamento; Capacidade: 13 litros; Acompanha: saco plástico com instruções de montagem e que integra o produto com revestimento interno; Dados Complementares: cinta em material resistente a perfurações, alça para transporte fixa ao coletor, tampa fixa ao coletor, bocal com abertura que facilite o descarte de material, linha que apresente limite máximo de enchimento. (1 - Un.).

PROCESSO: 270312972025 NE: 009604 ESPECIE: PREGÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.662,60

FAVORECIDO: SOUZA MED COM. DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Agulha hospitalar - Tipo: huber; Uso: descartável; Material: aço inoxidável; Medida: 20 G X 20 mm; Requisito: curva com ponta angulada (tipo huber point), ângulo de 90°; Dados complementares: extensão em polietileno com conexão luer lock e pinça; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica. (1 - Un.)

PROCESSO: 270312972025 NE: 009634 ESPECIE: PREGÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00

FAVORECIDO: BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

OBJETO: Compressa - Tipo: Cirúrgica; Material: 100% fios de algodão hidrófilo; Medida: 45 cm x 50 cm; Peso: 35 g; Camadas: 4 sobrepostas de tecido de gaze; Requisito: campo operatório não estéril, com alça lateral, máxima absorção, e maciez, isento de impurezas, amido, alvejantes ópticos ou substâncias alergênicas; Bordas: overlocadas; Dados Complementares: constar externamente marca do produto, nome e CNPJ do fabricante, nome do responsável técnico, data de fabricação, nº do lote, validade, procedência e registro na ANVISA; Embalagem: com 50 unidades. (Pct. - 50 - Un.)

PROCESSO: 270294752025 NE: 009728 ESPECIE: PREGÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 27/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 190.080,00

FAVORECIDO: MED3 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Seringa - Volume: 50 a 60 ml; Tipo: descartável; Material: confeccionada em polipropileno; Bico: central luer lock; Requisito: atóxica, apirogênica, estéril; Requisito da embalagem: embaladas individualmente, com abertura asséptica; Uso: para bomba de seringa.(1 - Un.); Seringa - Volume: 10 ml; Tipo: descartável; Material: confeccionada em polipropileno; Bico: central luer lock; Requisito: atóxica, apirogênica, estéril; Requisito da embalagem: embaladas individualmente, com abertura asséptica; Uso: para bomba de seringa.(1 - Un.); Seringa - Volume: 20 ml; Tipo: descartável; Material: confeccionada em polipropileno; Bico: central luer lock; Requisito: atóxica, apirogênica, estéril; Requisito da embalagem: embaladas individualmente, com abertura asséptica; Uso: para bomba de seringa. (1 - Un.).

PROCESSO: 270325942025 NE: 009779 ESPECIE: PREGÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 29/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 50.196,00

FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

OBJETO: Cateter - Espécie: guia terapêutica para angioplastia; Tipo: extra back up (VODA ou XB ou EBU ou BL ou similar); Medida: 6F x 100 cm; Material: PVC; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Dados Complementares: conforme tabela SUS; Curva: 3,0 cm. (1 - Un.); Cateter - Espécie: guia terapêutica para angioplastia; Tipo: extra back up (VODA ou XB ou EBU ou BL ou similar); Medida: 6F x 100 cm; Material: PVC; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Dados Complementares: conforme tabela SUS; Curva: 3,5 cm. (1 - Un.); Cateter - Espécie: guia



terapêutica para angioplastia; Tipo: extra back up (VODA ou XB ou EBU ou BL ou similar); Medida: 6F x 100 cm; Material: PVC; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Dados Complementares: conforme tabela SUS; Curva: 4,0 cm. (1 - Un.); Cateter - Espécie: guia terapêutica para angioplastia; Formato: JL 3,5; Medida: 6F x 100 cm; Material: PVC; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Dados Complementares: conforme tabela SUS. (1 - Un.); Cateter - Espécie: guia terapêutica para angioplastia; Formato: JR 4,0; Medida: 6F x 100 cm; Material: PVC; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Dados Complementares: conforme tabela SUS. (1 - Un.); Cateter - Espécie: guia terapêutica para angioplastia; Formato: AR1; Medida: 6F x 100 cm; Material: PVC; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Dados Complementares: conforme tabela SUS. (1 - Un.); Cateter - Espécie: guia terapêutica para angioplastia; Formato: AR2; Medida: 6F x 100 cm; Material: PVC; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Dados Complementares: conforme tabela SUS. (1 - Un.); Cateter - Espécie: guia terapêutica para angioplastia; Formato: JL 3,5; Medida: 7F x 100 cm; Material: PVC; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Dados Complementares: conforme tabela SUS. (1 - Un.); Cateter - Espécie: guia terapêutica para angioplastia; Formato: JL 4,0; Medida: 7F x 100 cm; Material: PVC; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Dados Complementares: conforme tabela SUS; Curva: 3,5 cm. (1 - Un.); Cateter - Espécie: guia terapêutica para angioplastia; Tipo: extra back up (VODA ou XB ou EBU ou BL ou similar); Medida: 7F x 100 cm; Material: PVC; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Dados Complementares: conforme tabela SUS; Curva: 4,0 cm. (1 - Un.).

PROCESSO: 270325952025 NE: 009796 ESPECIE: PREGÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 29/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 30.680,00

FAVORECIDO: SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Cateter - Espécie: guia para angioplastia; Medida: 6 Fr; Requisito: com extensão guia com ponta flexível, com revestimento hidrofílico, com marcador distal radiopaco, técnica mother and child; Comprimento: 150 cm. (1 - Un.).

Campo Grande, 06 de novembro de 2025.

Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora Presidente/HRMS/FUNSAU

## ATOS DE LICITAÇÃO

### Secretaria de Estado de Administração

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.076, de 27 de junho de 2025, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PICK-UP DIESEL - CONVÊNIO N. 969.269/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0011/2025

PROCESSO: 83/023.097/2025

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)
001	1	NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA	238.500,00	954.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO (R\$):</b>				954.000,00

Demais informações quanto a licitação, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 6 de novembro de 2025.

MARIA JULIETA GRANCE MARTINES

Agente de Contratação da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD

